

Ofício Circular nº 009/AMB/ Pr.ª /09

Brasília, 05 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)  
Presidente de Associação de Magistrados

Assunto: **Guia das Sedes Sociais**

Prezado Colega,

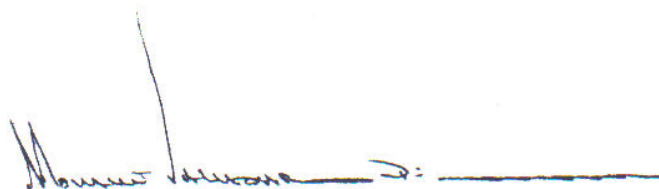
Em agosto de 2008 a Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB firmou convênio com as entidades filiadas objetivando estimular o convívio e a interação entre os magistrados associados e a utilização das dependências de lazer.

Nesse sentido e com o propósito de disponibilizar informações sobre os serviços de interesse do associado, foi elaborado o Guia das Sedes Sociais das associações filiadas à AMB, ora anexado, que traz uma relação completa das sedes sociais, campestres, praianas, e pesqueiras.

Saliento que conforme Cláusula Quinta do Termo, as associações estaduais que ainda não firmaram o convênio têm o direito de adesão, mediante requerimento dirigido a esta presidência e desde que atendidas as condições estabelecidas para tanto.

Para maior divulgação entre os seus associados, informo que o Guia e o Termo de Convênio estão disponíveis no endereço eletrônico [www.amb.com.br](http://www.amb.com.br).

Atenciosamente,

  
**Airton Mozart Valadares Pires**  
Presidente